



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

## EDITAL DE ARREMATACÃO - LEILÃO

Processo nº **0190373-84.2016.8.06.0001**  
 Classe **Recuperação Judicial**  
 Assunto **Concurso de Credores**  
 Requerente: **Massa Falida de Fiori Indústria e Comércio de Confecções Ltda e outros**  
 Requerido: **Evandecilia de Sousa Matos**

O Doutor CLÁUDIO DE PAULA PESSOA, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, em virtude da lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação acima mencionada, será realizado **leilão na modalidade virtual** através de lances ofertados por meio do site do Leiloeiro (<https://www.montenegroleiloes.com.br>), em **primeira chamada** no dia **07 de novembro de 2024, às 10 horas**, iniciando os lances pelo valor mínimo de avaliação do bens móveis, conforme planilha às fls. 35.596; em **segunda chamada** no dia **21 de novembro de 2024, às 10 horas**, iniciando os lances por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; e em **terceira chamada** no dia **05 de dezembro de 2024, às 10 horas**, iniciando os lances por qualquer preço, não estando este sujeito à aplicação do conceito de preço vil (§ 2º-A, Inc. V, art. 142). Os lotes poderão ser visitados mediante agendamento prévio a ser feito através do contato telefônico (85) 3066-8282, podendo ainda ser visualizado através do site do Leiloeiro ([www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br)). O arrematante online deverá efetuar o pagamento integral do lote, através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente da empresa Leiloeira (Banco Bradesco – Agência 2367-1 – C/C 3300-6 – CNPJ: 28.542.999/0001-10), acrescida da comissão e da taxa administrativa do Leiloeiro, que totalizam 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, nos seguintes prazos: em **primeira chamada**, nos dias **08 e 11/11/2024**; em **segunda chamada**, nos dias **22 e 25/11/2024**; e em **terceira chamada**, nos dias **06 e 09/12/2024**. A entrega do lote arrematado ocorrerá após a confirmação da integralização do pagamento, com retirada mediante agendamento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a confirmação do pagamento. Caso o arrematante não cumpra com o pagamento nas datas estabelecidas, este perderá o direito de aquisição sobre os bens, sendo-lhe vedado, ainda, participar das alienações previstas na Lei de Falências, que porventura ocorram posteriormente, nos termos do art. 897, caput, do CPC. Em caso de arrematação e desistência na alienação de lotes, estes serão novamente disponibilizados à venda, na chamada imediatamente posterior, pelo mesmo valor o qual fora disponibilizado na oportunidade cuja arrematação não tenha sido quitada. Como os lances serão apenas na modalidade virtual, se fará necessário o “compromisso de aceitação do usuário ON LINE”, onde o usuário, ao clicar “ACEITO” declara ter lido, aceito e impresso o conteúdo do presente contrato, sem nenhuma oposição aos seus termos, inclusive sem ressalva a fazer. Também declara ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir responsabilidades e obrigações através do presente instrumento, com fundamento do art. 19 do Decreto 21.982/32, alterado pela Lei 13.138/2015, tudo em conformidade com a **decisão**



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

**de fls. 35.597/35.598:** *"Conclusos.[...]Por ser necessário à satisfação proporcional dos credores, autorizo a alienação judicial dos bens móveis à fl. 35596, por meio de leilão eletrônico, através do site: <https://www.montenegroleiloes.com.br>, a ser realizado em primeira chamada no dia 07/11/2024, pelo valor mínimo de avaliação do bem, em segunda chamada no dia 21/11/2024, por no mínimo 50% do valor de avaliação, em terceira chamada, no dia 05/12/2024, por qualquer preço, conforme os moldes solicitados pela Administradora Judicial, às fls. 35590/35595. Nomeio como leiloeiro oficial a empresa especializada MONTENEGRO LEILÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.999/0001-10, com sede na Rua Ademar Paula Nº 1000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE, o qual ficará responsável pela necessária divulgação da hasta pública nos meios de comunicação adequados a ampla e irrestrita publicidade. Expeça a Secretaria o respectivo Edital, fazendo constar as observações sobre o pagamento feitas pela Administradora Judicial à fl. 35593, bem como dispondo sobre a possibilidade, em caso de arrematação e desistência na alienação dos lotes, que estes serão novamente disponibilizados à venda, na chamada imediatamente posterior, pelo mesmo valor o qual foi oferecido na ocasião em que arrematado, mas não quitado. Publique-se esta decisão no Diário da Justiça eletrônico e intime-se, por meio eletrônico, o Ministério Público e as Fazendas Públicas. Expedientes necessários, com urgência."* Ficando, de logo, intimados todos os credores interessados através do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 21 de outubro de 2024. Eu, Selma Maria Bezerra Montenegro, Auxiliar Judiciário, matrícula 12354, digitei. Eu, Roberta Luiza Silvério, Diretora de Secretaria, matrícula 5459, conferi.

## DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
001	1	ARMÁRIO COM 1 PORTA, MARRON (NO ESTADO)	R\$ 2.000,00
	1	GELÁGUA ESMALTEC, BRANCO, DE	
	1	MESA (NO ESTADO)	
	1	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA (NO ESTADO)	
	3	PATINHA HIDRAULICA (NO ESTADO)	
		VENTILADORES INDUSTRIAIS DE COLUNA (NO ESTADO)	



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

002	3	TELEFONES C/ FIO INTELBRAS PLENO, PRETO (NO ESTADO)	R\$ 4.500,00
	2	BANCOS DE BATERIA, PARA SERVIDOR (NO ESTADO)	
	1	SWITCHS D-LINK, 8 PORTAS (NO ESTADO)	
	3	DESKTOP MODULAR LINE RUNNER KEYMILE (NO ESTADO)	
	1	SWITCHS HP, 24 PORTAS (NO ESTADO)	
	1	STORAGE, PARA SERVIDOR (NO ESTADO)	
	1	NOBREAK CS EXS11 6KVA (NO ESTADO)	
	2	NOBREAK MICROSOL SOLIS 1.0 UPS (NO ESTADO)	
		NOBREAKS MICROSOL STAY 1400 (NO ESTADO)	

**Cláudio de Paula Pessoa**  
Juiz